EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025 11/2025
AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3350/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:20
Legislativo - EMPL 11/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 E INCLUI AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DESTINADA À REFORMA GERAL E CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, MEDIANTE REMANEJAMENTO PARCIAL DAS DOTAÇÕES DA PRÓPRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município de Congonhas para o exercício de 2026 – passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a devida classificação funcional/programática completa.

Fica criada, no Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação orçamentária:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
- Programa: 12.361 – Ensino Fundamental
- Ação: 12.361.0XXX.XXXX – Reforma Geral e Climatização das Unidades Escolares Municipais
- Descrição: Execução de reformas gerais e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado), incluindo intervenções estruturais, modernização elétrica, adequações de acessibilidade e aquisição de equipamentos permanentes.
- Categorias Econômicas:

a) 4.4.90.51 – Obras e Instalações

b) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

- Meta: Reformar e climatizar unidades escolares da rede municipal, com adequações elétricas e estruturais compatíveis.
- Valor: R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Para atender ao disposto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal de Educação
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 367 – Apoio Administrativo / Apoio Técnico e Operacional
- Programa: 12.367 – Apoio Técnico e Operacional
- Ação: 12.367.0031.2081 – Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Redução: R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

A LOA 2025 não prevê dotações de capital para obras e climatização escolar, impossibilitando intervenções estruturais nas unidades de ensino. A modernização elétrica, a climatização e a recuperação de infraestrutura são essenciais para o funcionamento pedagógico adequado.

O remanejamento recai sobre a Ação 12.367.0031.2081, dotada na mesma Secretaria, com natureza 3.3.90.39 (serviços genéricos), que admite redução sem comprometer obrigações essenciais.

A presente ação supre lacuna crítica e assegura intervenções de porte em toda a rede municipal, promovendo ambientes mais seguros, modernos, salubres e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

Congonhas/MG, _____de_____de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 10:05:02 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora